



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

PODER
LEGISLATIVO
AMÉLIA RODRIGUES
BAHIA.

terça-feira, 24 de setembro de 2019
Ano V - Edição Ordinária nº. **0153**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Teonis Lins Freitas

Vice-Presidente:

Luiz Claudio dos S. Menezes

1º. Secretário:

Daniel Marinho dos Santos

2º. Secretário:

Jonilson Martins Paixão

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues

Praça da Matriz, S/N

Bairro: Centro

CEP: 44.230-000

☎ (75) 3242-2541

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL/2º. QUADRIMESTRE/2019.

» ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º. QUADRIMESTRE/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2018 A AGOSTO 2019 - 2º QUADRIMESTRE - 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		R\$ 1,00
		(Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo		1.640.094,76	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas		0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		210.000,00	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial		0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores		0	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)		1.850.094,75	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		55.506.788,89	0	0
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100		3,32%	0	0
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>		3.330.407,33	0	0
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %>		3.163.886,97	0	0
FONTE: Departamento de Contabilidade				

BEL FÁBIO ANDRADE LIMA
Controlador CRC-Ba 18.256

ANA RITA PEREIRA PAIM DE SOUSA
Tessoureira

CRISTIANO DE SA OLIVEIRA
Controlador Interno

TEONIS LINS FREITAS
Presidente

Ata da Audiência Pública do
2º Quadrimestre de 2019 sendo
realizada em 24 de setembro
de 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro
de dois mil e dezanove às dez horas na sede
deste Legislativo situado na Praça da Matriz
no centro da cidade de Amelia Rodrigues Estado
da Bahia Onde compareceram os seguintes Vere-
dores Antonio Enaldo Silva Mascarelos, Antonio
Gustavo Moraes Silva, Arlindo Antonio Souza o
Oliveira, Daniel Marinho do Santos, Fabiano
de Lima, Maria Flair Alves dos Santos Lima,
Teonís Lains Freitas, O Contador Waldemira /
Salcão Neto, a Contadora Juliana Mendes Sil-
veira e o Contador Fábio Martins de Oliveira e o Di-
retor da Câmara Valtér Martins Reis. O Contador
fez a abertura da audiência pública referen-
te ao segundo quadrimestre do ano de dois-
mil e dezanove onde apresentou as Metas fi-
scais e falou sobre o conceito. Em seguida fez
a explicação do demonstrativo do período.
O Contador continuou explicando a receita
e demonstrando o orçamento, que é o demo-
strativo da receita orçamentária, o demonst-
rativo da receita tributária comparativa. On-
de o Vereador Antonio Gustavo Moraes fez um
questionamento referente ao aumento de IPTU
na cidade, que esse valor não representa a
elevação da arrecadação uma vez que a
Comunidade vem reclamando constantemente
que está pagando três vezes mais que o valor
anterior. O Vereador Daniel Marinho questiona

que sempre a Prefeitura informa a queda²⁴ de FPM, no entanto o demonstrativo da receita comprova que na verdade existe um superávit do FPM. O Vereador Teonís Lains indagou alguns que foram convidados pela inspetoria do TCM para informar possíveis lançamentos que a Câmara porventura tivesse adquirido através do acompanhamento e fiscalização sobre a aplicação dos precatórios do FUNDEC e que na ocasião teria obtido a informação do inspetor sobre cerca três milhões de precatórios sem comprovação de aplicação. Em seguida perguntou ao contador do município se já havia chegado alguma notificação no Tribunal sobre isso e o contador da prefeitura afirmou que até a presente data não havia chegado nenhuma notificação do Tribunal sobre esse assunto. O contador comentou e fez uma explanação sobre o comportamento das transferências correntes, do demonstrativo das transferências de convênios comparativo, do comportamento das transferências de capital em percentagem e do demonstrativo da receita arrecadada por esfera de governo, onde trouxe as dívidas do presente e franqueou a palavra para a contadora Juliana Mendes onde fez a apresentação da despesas. Fez a explanação do demonstrativo da despesas, do comparativo da despesa, do comportamento das despesas, do equilíbrio patrimonial receita arrecadada e despesa realizada, onde os vereadores tiraram as dúvidas e em seguida abordou a verificação e avaliação de resultados, fez a explanação do resumo dos principais

indicadores, do resultados do período e limite da dívida consolidada. A contadora Juliana Mendes finalizou a presente ata onde todos ficaram satisfeitos e deu-se a presença e atenção de todos presentes. Juliana Mendes Silva, Waldirio F. de A. Costa, Denis Reis, Luiz, José, Roberto de A. Costa.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.